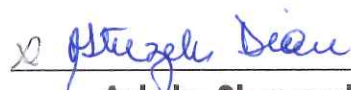


PARECER DO CONSELHO FISCAL nº 001/2022

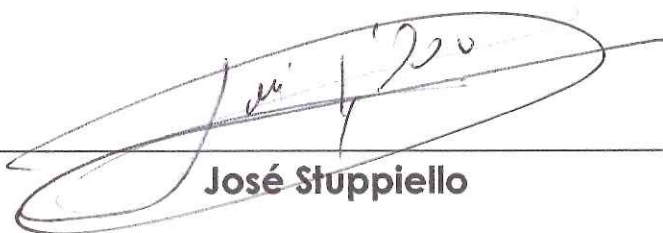
Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal com o objetivo de examinar e emitir parecer a respeito das demonstrações contábeis do Lar Carlos Augusto Braga - LARCAB no período compreendido entre 01.01.2021 a 31.12.2021. Foram analisados os Balancetes Contábeis, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado de Exercício da Associação. Após análise documental e esclarecimentos por parte da Diretoria Financeira e Contador da Entidade, os membros do Conselho Fiscal, declaram, no exercício de suas atribuições, que as demonstrações contábeis atendem as normas legais e estão de acordo com as Normas de Contabilidade vigentes e que os documentos apresentados refletem a verdadeira situação financeira e patrimonial do LARCAB. Por este motivo, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para esse fim e na forma de seus Estatutos. E por ser verdade, emitem o presente parecer, assinado por **Arléte Sterzeck Dian** membro do Conselho Fiscal, **Luiz Rogério Corrêa Clemente** membro do Conselho Fiscal e **José Stuppiello** Suplente do Conselho Fiscal.



Arléte Sterzeck Dian



Luiz Rogério Corrêa Clemente



José Stuppiello